



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, conforme segue:

## ONDE SE LÊ:

### 2. DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR <sup>(1)</sup>							
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	VAGAS AFRO	Remuneração Inicial Bruta R\$	Taxa de Inscrição R\$
102	Professor(a) de Educação Infantil	20h	01+CR	-	-	1992,03	150,00

### 8. DAS FASES DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

TABELA 8.1

CARGO	NÍVEL SUPERIOR						
	FAS E	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Enfermeiro(a); - Professor(a) de educação infantil; - Psicólogo(a)	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	Classificatório e Eliminatório
			Matemática/Raciocínio Lógico	05	2,00	10,00	
			Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	4,00	20,00	
			Conhecimento Específico	15	4,00	60,00	
	TOTAL DE QUESTOES E PONTOS			30	-----	100,00	-----
	2º	Títulos	De acordo com item 11	-----	-----	20,00	Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	120,00	-----	
NOTA FINAL			-----	-----	(obj+títu)	-----	

### 11. DA PROVA DE TÍTULOS e PROVA PRÁTICA

#### PROVA DE TÍTULOS

11.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de **Enfermeiro(a), Professor(a) de Educação Infantil e Psicólogo(a)**, somente poderá participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 9.22, além de não ser eliminado por quaisquer outros critérios estabelecidos neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**Requisitos:** Graduação em Pedagogia ou Equivalente

**Atribuições:**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças;

**DESCRIÇÃO DETALHADA**

Elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político

- Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Conselheiro Mairinck, integrando-as na ação pedagógica, como, co-participe na elaboração e execução do mesmo;
- Acompanhar o desenvolvimento das crianças;
- Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados;
- Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade;
- Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças;
- Realizar outras atividades correlatas com a função.

**LEIA-SE:**

2. DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR<sup>(1)</sup>

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	VAGAS AFRO	Remuneração Inicial Bruta R\$	Taxa de Inscrição R\$
102	<b>Professor(a)</b>	20h	01+CR	-	-	1992,03	150,00

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.

8. DAS FASES DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

TABELA 8.1

CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	NÍVEL SUPERIOR				CARÁTER
			ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	
<b>- Professor(a)</b>	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	Classificatório e Eliminatório
			Matemática/Raciocínio Lógico	05	2,00	10,00	
			Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	4,00	20,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
ESTADO DO PARANÁ



			Conhecimento Específico	15	4,00	60,00	
	<b>TOTAL DE QUESTOES E PONTOS</b>			<b>30</b>	<b>-----</b>	<b>100,00</b>	<b>-----</b>
	2º	Títulos	De acordo com item 11	-----	-----	<b>20,00</b>	Classificatório
	<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>120,00</b>	
	<b>NOTA FINAL</b>			<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>(obj+títu)</b>	<b>-----</b>

**11. DA PROVA DE TÍTULOS e PROVA PRÁTICA**

**PROVA DE TÍTULOS**

11.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de **Enfermeiro(a)**, **Professor(a)** e **Psicólogo(a)**, somente poderá participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 9.22, além de não ser eliminado por quaisquer outros critérios estabelecidos neste Edital.

**ANEXO I – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: PROFESSOR(A)**

**Requisitos:** Graduação em Pedagogia ou Equivalente

**Atribuições:**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças;

**DESCRIÇÃO DETALHADA**

Elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Política

- Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Conselheiro Mairinck, integrando-as na ação pedagógica, como, co-participe na elaboração e execução do mesmo;
- Acompanhar o desenvolvimento das crianças;
- Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados;
- Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade;
- Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças;
- Realizar outras atividades correlatas com a função.

Conselheiro Mairinck, em 16 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**